



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 11/07/2023	REPROVADA DIA 11/07/2023	INDICAÇÃO Nº. 284/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ-PL, DR .SANDRO ROBERTO HOICI – SEM PARTIDO		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, solicitando que seja feito um estudo para a manutenção, bem como a substituição das lâmpadas convencionais das praças do nosso município, por luminárias com lâmpadas de LED.

Justificativa

A reivindicação se dá por parte dos munícipes que frequentam as praças com intuito de manter o ambiente com mais iluminação naquele local.

A iluminação pública do local com lâmpadas de LED, trará mais sinal de tranquilidade a esses frequentadores e também aos moradores do local.

Diante do exposto solicitamos empenho do poder executivo para atender os anseios dos frequentadores do local.

Nova Andradina, 06 de julho de 2023.

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL

“Cida do Zé Bugre”

Vereadora e 2º Vice-Presidente

SANDRO ROBERTO HOICI - Sem Partido

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL